



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 261 /2025

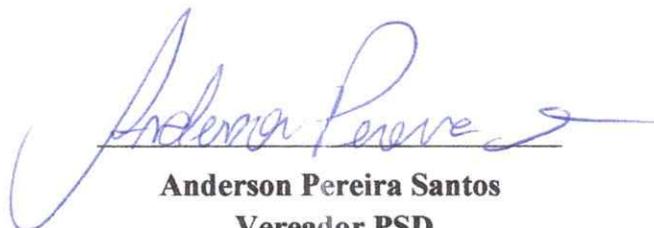
AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valmir dos Santos Costa, por meio da Secretaria Municipal de Educação, a criação e implantação de um **programa de reforço escolar no turno oposto** nas escolas da rede pública municipal.

JUSTIFICATIVA

A educação é uma das principais ferramentas de transformação social, e garantir a aprendizagem efetiva dos alunos é um compromisso essencial do poder público. Entretanto, muitos estudantes da rede municipal apresentam dificuldades de aprendizagem, o que compromete seu desempenho ao longo da vida escolar. Diante disso, indicamos ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, a criação e implementação de um programa de reforço escolar no contraturno, destinado aos alunos que apresentem defasagens no processo de ensino-aprendizagem. O programa deverá funcionar no turno oposto ao das aulas regulares, com foco em atividades pedagógicas específicas, metodologias ativas, turmas reduzidas e acompanhamento individualizado. Essa iniciativa não apenas contribuirá para a melhoria do rendimento escolar e redução da evasão, mas também oferecerá aos alunos uma oportunidade concreta de superação das dificuldades, fortalecimento da autoestima e continuidade de seus estudos com mais confiança e preparo. Trata-se de um investimento na qualidade da educação pública, na promoção da igualdade de oportunidades e na construção de um futuro mais justo e promissor para os estudantes do nosso município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 26 de maio de 2025.


Anderson Pereira Santos
Vereador PSD